

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER A
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº. 438/2001, QUE "DÁ NOVA
REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

**REQUERIMENTO N°. /2004
(DO SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN)**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, queiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o senhor Grijalbo Fernandes, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, para discutir as ações para a erradicação do "Trabalho Escravo no Brasil"

Justificativa:

A erradicação do Trabalho Escravo constitui uma das prioridades do Governo Brasileiro pois, milhares de pessoas em todo o País estão reduzidas à condição de escravos.

Necessário se faz, portanto, seja ouvida a autoridade citada, pelo que solicitamos a aprovação deste requerimento pela presente Comissão.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2.004.